



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO  
Data das Sessões 07 03 1994

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE  
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Presidente



Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, às 20:00 h, na sala de sessões da Câmara Municipal, síta à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, e com a invocação da Oração do Pai Nossa, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leuz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorenzi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Jorge Darley Adad, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (21.2.94) a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente, a saber Achilles Amadeu Munaretto, João Maria Zanlorenzi e Pedro Alberto Barausse, tendo este último solicitado ficasse consignado em ata o seguinte: que repudia, em nome desta Casa, notícias vinculadas pelo jornal "O Metropolitano" que dão a entender que a C.P.I. da Cocel não se houve com lisura, tendo em vista a contratação pelo presidente da C.P.I., Vereador Achilles Amadeu Munaretto, de um perito para auxiliá-lo nas investigações, e que este mesmo técnico tenha sido, de modo estranho, meses após, contratado para prestar serviços à Cocel. Repudia estas insinuações maldosas, porque reputo os componentes da Comissão de Inquérito como pessoas de mais alta dignidade e probidade. Repudia tais notícias porque a C.P.I., instalada que foi para averiguar denúncias de irregularidades quanto aos salários dos diretores da Cocel, nada de anormal constatou. Esta comissão fez um trabalho sério, digno e honesto. Não posso aceitar insinuações de tal juez e que só denigrem e tumultuem o processo legislativo e que nada de proveitoso e de engrandecimento trazem para o Município, eis que totalmente alheias a verdade, pois o próprio Vereador Achilles Amadeu Munaretto



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



de buscar a verdade e assim bem informar seus leitores, deixando, desta forma, de ser uma imprensa nanica, marron. Fim e expediente o plenário passou a deliberar sobre a ordem do dia, tendo sido aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos de lei : a ) 031/93 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação com o Instituto Internacional de Gestão Técnica do Meio Urbano - GTU Internacional, acompanhado de regime de urgência e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais também foram aprovados; b ) 036/93 do Executivo, cuja súmula autoriza a transferência por doação de bem imóvel a empresa Nelsol Ind. e Com. de Art. de Madeira Ltda, conforme específica, acompanhada de regime de urgência e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais foram também aprovados. Consignado fica que o Vereador Edson Leuz, estando impedido na forma de Lei de proferir seu voto no projeto de Lei nº 036/93, retirou sua assinatura do parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento, da qual é presidente; C ) 002/94 do Executivo, cuja súmula autoriza a transferência por doação de direitos sobre imóvel urbano a Empresa Serraneire Ind. e Com. de Implementos Redeviários Ltda., conforme específica, acompanhado de regime de urgência e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais foram também aprovados. De Plane e Excelentíssimo Sr. Presidente baixa a Comissão competente, eis que não acompanhados de regime de urgência, os seguintes Projetos de Lei : 001/94 do Executivo, 003/94 do Executivo e 004/94 do Executivo. O Plenário aprovou ainda os seguintes requerimentos : Dois requerimentos do Vereador Darley Jorge Adad, que solicita rede de energia elétrica no Loteamento Lara, e manilhamento dentro do pátio do Colégio de Bateias; um requerimento do Vereador João Maria Zanlorenzi que solicita implantação de ensino de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série na Escola Madelana Portela, no Loteamento Ouro Verde; um requerimento do Vereador Achilles Amadeu Munaretto, que solicita a limpeza de todos os abrigos públicos existentes ao longo do calçadão da Rua XV de Novembro, bem como se providencie a remoção dos bancos des-truídos e danificados, substituindo-os por novos. Que se faça também o replantio das árvores arrancadas ou destruídas. O requerimento do Vereador Darley Jorge Adad, que solicita a instalação de módulo policial no Distrito de Bateias, foi rejeitado por maioria de votos. O requerimento do Vereador João Maria Zanlorenzi, que solicita seja enviada a esta Casa de Leis, relação de contribuintes em débito com o Município, tais como IPTU, ISS, Taxa de Renovação de Alvarás e contribuição de melhorias, foi retirado pelo autor. Fim das matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi concedida a palavra aos vereadores inscritos na explicações pessoais. Antes de dar por encerrada a sessão, o Excelentíssimo Sr. Presidente fez elogio público à funcionários desta Casa de Leis. Leila Adriana Net



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



se ainda o ilustre Presidente, que Leila sempre foi, e tem a certeza de que continuará sendo uma pessoa modesta mas, competente e dedicada, sendo de reconhecidos méritos os trabalhos por ela efetuados neste Legislativo. Elogiou igualmente os demais funcionários da Câmara, reputando-os como capazes de se ombrear com Leila em capacidade, presteza e dedicação. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 07 de março do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Darley Jorge Adad, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário laurei a presente ata. Em tempo: O Projeto de Lei nº 036/93 foi aprovado por maioria de votos, face ao impedimento do Vereador Edson Leuzé. Eu, Darley Jorge Adad, Vereador Darley Jorge Adad, o datilografei.

*DARCI ANTONIO ANDREASSA*  
= presidente =